



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3883 • Manaus, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2024**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais/equipamentos para os sistemas de prevenção e combate a incêndio, decorrente do processo administrativo nº 2024/000022218-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ROCHA E RIOS LTDA, CNPJ: 36.516.994/0001-40**, no menor preço global, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1808769 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4213/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000047208-00.

RESOLVE,

CESSAR, a contar de 01/12/2024, a Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte que concedeu à servidora **MARIANA MENDONÇA PESSOA DE SOUZA**, Assessora Jurídico-Administrativo deste Poder, lotada na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, que seriam usufruídas no período de 11/11/2024 a 10/12/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.